

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N° 91, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. – Fica constituída a Comissão Municipal de Habitação, composto pelos seguintes membros:

- MARIA CLECI DE MOURA
- PEDRO REZENDE
- HELENA MACOSKI
- **Art. 2°.** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3}^{\circ}.\ \mathbf{O}$ exercício das funções de membro do Conselho não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.
- **Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.
 - **Art. 5°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 06 de março de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração